

A despesas decorrentes da execução orçamentarias do objeto desta Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO  
Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071  
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69  
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999  
Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
Processo Administrativo: 2072/2023.

OBS: Publicação no mural da Prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Orgânica Municipal

**Protocolo 1022734**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº072/2023  
ID TCES: 2023.007E0700001.10.0071

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, Sr. FABRICIO PETRI, inscrito no CPF n.º 080.134.247-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 26 e fundamentado no Artigo 25, Inciso III da lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, para Contratação da "BANDA PELE MORENA", através da empresa MAJ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.232.846/0001-07, para atender a programação de programação de CARNAVAL, no Município de Anchieta ES.

Conforme cronograma abaixo:

"BANDA PELE MORENA"

DIA	HORA	LOCAL
18 DE FEVEREIRO DE 2023	00:00H às 01:00H	BALNEÁRIO DE CASTELHANOS
19 DE FEVEREIRO DE 2023	00:00H às 02:00H	BALNEÁRIO DE IRIRI
20 DE FEVEREIRO DE 2023	00:00H às 02:00H	PRAIA CENTRAL

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO  
Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071  
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69  
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999  
Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
Processo Administrativo: 2076/2023

OBS: Publicação no mural da Prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Orgânica Municipal

**Protocolo 1022773**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº070/2023  
ID TCES: 2023.007E0700001.10.0069

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, Sr. FABRICIO PETRI, inscrito no CPF n.º 080.134.247-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 26 e fundamentado no Artigo 25, Inciso III da lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, para Contratação da "BANDA TOMAÊ", através da empresa AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.613.595/0001-75, para atender a programação de CARNAVAL, no Município de Anchieta ES.

Conforme cronograma abaixo:

"BANTA TOMAÊ"

DIA	HORA	LOCAL
18 DE FEVEREIRO DE 2023	22:00H às 00:00H	PRAIA CENTRAL
19 DE FEVEREIRO DE 2023	00:00H às 02:00H	BALNEÁRIO DE CASTELHANOS
20 DE FEVEREIRO DE 2023	00:00H às 02:00H	BALNEÁRIO DE UBU

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO  
Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071  
Natureza de despesa: 3.3.90.39.69  
Fonte de recurso: 1.500.0000.9999  
Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
Processo Administrativo: 1989/2023

OBS: Publicação no mural da Prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Orgânica Municipal

**Protocolo 1022784**

**Aracruz**

**Aviso de Licitação**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 011/2022  
ID TCES: 2022.009E0600014010010 - PROCESSO Nº: 18186/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

O MUNICIPIO DE ARACRUZ torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de habilitação da licitação referente à Concorrência Pública n.º011/2022 cujo objeto é Contratação de empresa para execução da reabilitação e revitalização de vias urbanas, localizadas nos bairros: Vila Nova - Sede, Barra do Riacho - Riacho e Guanabara - Sede, neste Município de Aracruz/ES

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

LOTE 01		
ORDEM	LICITANTE	JULGAMENTO
1ª	MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	HABILITADA
2ª	DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	HABILITADA
LOTE 02		
ORDEM	LICITANTE	JULGAMENTO
1ª	MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	HABILITADA
2ª	DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	HABILITADA

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2023.

Danielle Teixeira Pedrini

Presidente da CPL/SEMSU

**Protocolo 1022571**

### Inexigibilidade de Licitação

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ID TCES: 2023.009E0600016.10.0041

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do 49.418.281 JOSELIA SILVA COSTA - BIELZINHO com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos), a ser realizada no dia 21/02/2023 (terça-feira) às 16h:00min (dezesesseis horas) em Mar Azul - Aracruz/ES, em comemoração a PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2023", em Mar Azul, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor global de R\$1.900,00 (mil e novecentos reais), e o valor unitário de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), firmado com a sua empresa, 49.418.281 JOSELIA SILVA COSTA, inscrita no CNPJ nº 49.418.281/0001-96, situada na Est Ribeirao do Meio, S/n, Guaraná, CEP: 29.195-497, Aracruz/ES doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aracruz/ES, 01 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio da Silva Neres

Secretário de Turismo e Cultura

Decreto N.º 42.003, de 18/05/2022

**Protocolo 1022636**

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ID TCES: 2023.009E0600016.10.0039

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO

PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do RENNER CARARA VALFRE 15351209756 - ELTON SOUZA com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos), a ser realizada no dia 18/02/2023 (sábado) às 19h:00min (dezenove horas) em Barra do Sahy - Aracruz/ES, em comemoração a PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "CARNAVAL 2023", em Barra do Sahy, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e o valor unitário de R\$3.000,00 (três mil reais), firmado com a sua empresa, RENNER CARARA VALFRE 15351209756, inscrita no CNPJ nº 37.125.050/0001-05, situada na Rua David Lecchi, Nº 121, casa, Jacupemba, CEP: 29.196-115, Aracruz/ES doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aracruz/ES, 01 de fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio da Silva Neres

Secretário de Turismo e Cultura

Decreto N.º 42.003, de 18/05/2022

**Protocolo 1022696**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 6469/2021 (CHAMAMENTO PÚBLICO) E 22821/2022 (CREDENCIAMENTO CEF) - SEMFI

ID 2023.009E0600006.10.0001

INTERESSADA: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: Contratação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei 8666/1993.

PARTES: Secretaria de Finanças de Aracruz e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Valor: R\$ 183.378,24 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), valor estimado para 24 (vinte e quatro) meses, para ser utilizado conforme a arrecadação de tributos e demais receitas municipais arrecadados, através de credenciamento de agências/correspondentes bancários.

Processo: 6469/2021 e 22821/2022.

Justificativa: Trata-se de Processo Administrativo visando a Contratação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, realizada através de credenciamento público por meio da Portaria nº 008/2021/SEMTUR.

Ante o exposto, e considerando o que consta nos autos, ratifico a inexigibilidade de licitação para que se proceda a contratação do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 estabelecida na ST Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900, no valor estimado de R\$ 183.378,24 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), valor estimado para 24 (vinte e quatro) meses.

Publique-se.

Aracruz-ES, 20 de Janeiro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal de Finanças

Decreto 39.013, De 01/01/202

**Protocolo 1022709**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)